



LEI Nº. 307, de 25 de Novembro de 1960

"QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE G\$20.447,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), DESTINADO A OCORRER AO PAGAMENTO DE CUSTAS, REGISTRO, SISA E EMOLUMENTOS, ATENDENDO, ASSIM, AS DETERMINAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº. 277, DE 9 DE MAIO DE 1960, "QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, A CEDER, EM COMODATO, A PISTA DO CAMPO DE AVIAÇÃO LOCAL".

O Prefeito Municipal de Agudos:

Faço saber que a Camara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de G\$20.447,00 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas de custas, registro, sisa e emolumentos com a cessão autorizada pela Lei nº 277, de 9 de Maio de 1960.

Artigo 2º.- O crédito aberto no artigo 1º., será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.


Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Novembro de 1960


Jose Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos 25 de Novembro de 1960.


Mario Venturini
Secretario